



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N. 044, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Baixa de ART para o Geólogo Francisco Caruso Gomes Junior e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos autos do Processo nº- F2024/000146-4, por meio do qual o Geólogo Francisco Caruso Gomes Junior requer Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo no qual o profissional Geólogo Francisco Caruso Gomes Junior, requereu a baixa da ART n. 1320230132730, e que após o término da atividade técnica desenvolvida, fica obrigado à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº: 1.137/2023 do CONFEA, estando satisfeitas as exigências legais;

Considerando o relato favorável da Conselheira Regional Engenheira Química e Segurança do Trabalho Gleice Copedê Piovesan pela Baixa da ART n. 1320230132730 em nome do Geólogo Francisco Caruso Gomes Junior, por atender a Resolução 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 10 de maio de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário o parecer emitido pela Conselheira Gleice Copedê Piovesan pela concessão da Baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 1320230132730 em nome do Geólogo Francisco Caruso Gomes Junior.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/04/2024**, às **13:56**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

---

**Vistaram o processo**

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **22/04/2024** às **12:58**

**Sanderson Loubet Izidre** no dia **22/04/2024** às **15:25**

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **18/04/2024** às **15:11**

---

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=wh0yCah3w0CUadv5Sz82bQ>



Incluído no processo n. P2024/022994-5 por VANESSA BRITO BARBOSA em 17/04/2024 às 13:52:58